

1 Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2021, às 18 (dezoito) horas e 35 (trinta e  
2 cinco) minutos, instalou-se, em plataforma virtual, a reunião ordinária do Conselho de  
3 Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica –  
4 CACS FUNDEB/BH, com a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2)**  
5 **Regimento Interno: leitura e discussão de pontos pendentes.** A reunião contou com a pre-  
6 sença dos seguintes conselheiros: Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, Marcelino Cástulo  
7 Martins, Cristina Vieira Guimarães, Wagner Alves Pereira, Milton de Souza Júnior, Mônica  
8 de Fátima Diniz Hamdan, Luiz Carlos Bittencourt Silva, Maria Cristina Silva, Alexandre Re-  
9 nato Ramos, Letícia Cristina Lemos Porto, e Maria do Carmo da Silva G. O. e Sousa Jus-  
10 tificaram suas ausências: Elizabeth Raidan, Cristiano Lopes da Silva, Leonardo Alves de  
11 Souza, Joaquim Calixto Filho. Contou-se, ainda, com a presença de Elias Jose Lopes de  
12 Freitas e Alex Corradi, como servidores de apoio ao Conselho. A Presidenta Monica, após  
13 solicitar a autorização para a gravação da reunião, saudou a todos e iniciou a assembleia  
14 solicitando aos presentes a aprovação da ata da reunião extraordinária de 24 de agosto de  
15 2021. Aprovada a ata, Monica passou para o segundo ponto de pauta : **leitura e discussão**  
16 **do Regimento interno do CACS FUNDEB.** Ela explicou que a elaboração deste docu-  
17 mento coube a um Grupo de Trabalho tirado em assembleia que trabalhou na sua escrita.  
18 Ela mencionou que alguns pontos onde não houve consenso no Grupo de Trabalho, seriam  
19 discutidos nesta plenária. Iniciada a leitura do Regimento houve um primeiro destaque  
20 levantado pelo Conselheiro Milton sobre o parágrafo único do artigo 5. Segundo ele as  
21 solicitações de publicações no DOM são prerrogativas dos Secretários Municipais, não  
22 possuindo os conselhos este poder. O Conselheiro Marcus, por sua vez, defendeu que no  
23 o próprio artigo 5, quando discorre sobre a autonomia do conselho, confere a ele o direito  
24 de publicar atas com o sentido da transparência dos seus atos. A Presidente Monica lem-  
25 brou que a reivindicação de publicação de atas do CACS FUNDEB BH no DOM foi apro-  
26 vada em assembleia e que após a aprovação de cada ata é enviada solicitação ao gabinete  
27 para publicação da mesma no Diário Oficial do Município. Foi colocada em votação a ma-  
28 nutenção ou retirada deste parágrafo. Por maioria ele foi mantido no corpo do Regimento  
29 sem alterações. O conselheiro Alexandre, a respeito desta discussão lembrou que esta  
30 seria uma pauta já vencida uma vez que foi exaustivamente discutida em plenária. Outro  
31 destaque foi levantado pelo conselheiro Wagner no artigo 6 (composição dos conselho)  
32 inciso IV, quanto a nomenclatura “auxiliares de biblioteca”. Ele lembrou que este cargo não  
33 existe mais tendo sido substituído por “auxiliar administrativo escolar”. Marcelino lembrou  
34 que isto foi detectado nos trabalhos do GT mas que seguiram a redação da lei que regula-  
35 mentou o novo FUNDEB em Belo Horizonte. Marcus atribuiu este engano a um erro de  
36 digitação. Ficou decidido que se faria uma alteração na redação que contemplasse este  
37 possível equívoco, inserindo-se o termo Assistente Administrativo Educacional. Outro des-  
38 taque foi levantado pela conselheira Letícia sobre o artigo 9 inciso IV que trata das restri-  
39 ções ao exercício de mandato dos pais de alunos. Ela lembrou que exerce atividade de  
40 apoio ao estudante, mediante processo seletivo, pela MGS, Entidade que atua na terceiri-  
41 zação de serviços na PBH. Ficou decidido que deveria ser feita uma consulta ao jurídico para  
42 saber se a natureza do vínculo da conselheira com MGS a impediria de continuar como  
43 membro do CACS FUNDEB-BH. Outro ponto discutido referiu-se ao artigo 15 inciso X  
44 referente às competências do Presidente do Conselho. A sugestão inserida no Regimento  
45 e que entrou em discussão incluía, entre outras, como atribuição do Presidente: “Fomentar  
46 a participação democrática dos conselheiros durante as reuniões”. A Presidente apontou  
47 que o termo “fomentar” seria inapropriado para a condição da presidência. O conselheiro  
48 Marcus defendeu esta palavra como equivalente a estímulo, corroborado pelo conselheiro  
49 Alexandre. O Conselheiro Marcelino apontou que o termo “democrática” soaria redundante

50 já que a participação no conselho já seria por si democrática. O conselheiro Milton sugeriu  
51 que o termo fomentar poderia ser substituído por “assegurar”. Feita a votação foi aprovada  
52 a mudança na redação do inciso que passou a ser : “assegurar a participação democrática  
53 dos conselheiros durante as reuniões”. Sobre o artigo 16 O conselheiro Marcus propôs  
54 alteração de redação no inciso IV relativo a salvaguarda de representantes de trabalhado-  
55 res de ensino representantes no CACS FUNDEB, em email enviado antes da reunião. O  
56 Ponto de discussão foi o Parágrafo único proposto por ele que fazia menção aos membros  
57 do CME que porventura sejam trabalhadores de educação, como também resguardados  
58 pelas mesmas salvaguardas previstas neste inciso. Ficou acertado que esta seria uma  
59 pauta a ser levada ao jurídico para consulta. O último ponto discutido foi o de encaminha-  
60 mento a ser seguido . Lembrando que a aprovação do regimento deve se dar na reunião  
61 do dia 5 de outubro , foi votado que se não houver retorno do setor jurídico em relação ao  
62 paragrafo único do artigo 16 este devera constar no regimento e retirado caso haja parecer  
63 contrario de instância juridica da PBH. As 20 (vinte) horas e 44 (quarenta e quatro) minutos  
64 a Presidente Mônica agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.